

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 23 de maio de 2024 às 07h51
Seleção de Notícias

O Estado de S. Paulo | BR

Direitos Autorais

Henfil, Maurício de Sousa e o uso indevido da IA 4
CADERNO 2 | MARCOS CÂNDIDO

Pirataria

Genéricos: 25 anos de política pública 6
ESPAÇO ABERTO

Terra - Notícias | BR

22 de maio de 2024 | Direitos Autorais

Sony processa rede de hotéis por uso ilegal de músicas 8
ECONOMIA E NEGÓCIOS

22 de maio de 2024 | Direitos Autorais

Em cúpula sobre IA em Seul, Coreia do Sul pede que mundo tem de cooperar na tecnologia 9
JOYCE LEE

22 de maio de 2024 | Direitos Autorais

Spotify é notificado nos EUA por violar direitos autorais 10
ECONOMIA E NEGÓCIOS

O Globo | BR

ABPI

Google vai apresentar anúncios antes de links em ferramenta de IA 11
ECONOMIA E NEGÓCIOS

Folha.com | BR

22 de maio de 2024 | Direitos Autorais

Senado corre para regular IA; lei local não basta para conter big techs, dizem especialistas 14
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | PEDRO S. TEIXEIRA

O Globo Online | BR

ABPI

Busca do Google com IA dará destaque para anúncios e gera debate sobre direito autoral 18
ECONOMIA E NEGÓCIOS | AUTOR | JULIANA CAUSIN

Consultor Jurídico | BR

22 de maio de 2024 | Direitos Autorais

'Judiciário vira falso vilão enquanto dramas reais são esquecidos' 21

Portal da Indústria | BR

22 de maio de 2024 | Pirataria | Biopirataria

Qual é o papel da indústria para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade? 26
CNI | LETICIA CARVALHO

Blog Lorena Bueri - R7 | BR

22 de maio de 2024 | Direitos Autorais

Autor Jorge Neto lança livro sobre a indústria do videogame 28
DINO

CNN Brasil Online | BR

22 de maio de 2024 | Direitos Autorais

Big techs têm que ser reguladas e bastaria interpretação do STF, diz Moraes 30
TUDO SOBRE | LUCAS MENDES

Migalhas | BR

22 de maio de 2024 | ABPI

Classificação de Nice: Desafios e precisão no registro de marcas 32

MSN Notícias | BR

22 de maio de 2024 | Propriedade Intelectual

"Mais um caso de absoluta falta de transparência no desenvolvimento de IA", diz Paula Vergueiro sobre caso Scarlett Johansson e OpenAI 34

Mundo do Marketing | RJ

22 de maio de 2024 | Desenho Industrial

Empresas brasileiras lutam contra a falsificação de marcas 36
FAVOR

Henfil, Maurício de Sousa e o uso indevido da IA

CADERNO 2

Artes *Direitos*

Utilizados ilegalmente por plataforma de inteligência artificial, representantes dos cartunistas aguardam PL 2338 para ir à luta

MARCOS CANDIDO

Em janeiro de 2023, três artistas norte-americanas acionaram um escritório de advocacia na Califórnia para processar três empresas de inteligência artificial. Entre elas está o Midjourney. Com um comando, a plataforma criou fotos, pinturas e charges a partir de referências de artistas que, no entanto, não autorizaram o uso das obras.

Na ação, à qual o Estadão teve acesso, advogados encontraram uma lista com 16 mil artistas incluídos na base de dados do Midjourney. Os nomes vão de Walt Disney a Frida Kahlo e, entre eles, estão dois brasileiros: Mauricio de Sousa e Henfil.

"Se eu pedir para o robô criar uma arte com uma foto minha no estilo do Mauricio de Sousa, ele vai encontrar padrões como cabeça, orelha e traços da Turma da Mônica e me dar um resultado a partir disso", resume André Lucas Fernandes, diretor do Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife.

À Justiça americana, as artistas Sarah Andersen, Kelly McKernan e Karla Ortiz pediram a retirada das suas artes da base do Midjourney e o pagamento de **direitos** autorais.

Por intermédio da reportagem, a ação chegou ao departamento jurídico da Mauricio de Sousa Produções. "Os advogados estão analisando o caso e

esperando alguma legislação brasileira para decidir por alguma movimentação", afirma José Alberto Lovetro, o Jal, desenhista e assessor de Mauricio de Sousa. Preocupado, o filho e curador da obra de Henfil, Ivan Cosenza de Souza, sugeriu a Jal uma ação conjunta contra o Midjourney.

No momento, os dois lados aguardam a discussão do PL 2338 - que tramita no Senado e também discute **direitos** autorais para o uso da IA no Brasil.

TRANSPARÊNCIA. Entre as propostas, está a de que as plataformas de IA devem informar as fontes usadas e também permitir que publicações científicas e jornalísticas divulguem conteúdo de IA sem arcar com **direitos** autorais.

Enquanto isso, o Midjourney continua a operar a todo vapor. Atualmente, o serviço contabiliza mais de 1 milhão de usuários online de um total de 20 milhões.

A plataforma usa a chamada Inteligência Artificial Generativa. O robô é abastecido com material já existente na **internet**, como charges, fotos e pinturas, para criar modelos cada vez mais aprimorados. A empresa, que fornece uma amostra gratuita, mas também comercializa pacotes que chegam a até US\$ 96 mensais (cerca de R\$ 490), se diz focada em "ampliar a mente e o espírito humano". Presidida por David Holz, conta com uma comunidade que ajuda a abastecer novas versões da inteligência artificial. Segundo a ação das três artistas, foi Holtz quem divulgou a lista que inclui Mauricio de Sousa e Henfil no Midjourney, em 2022.

O uso dessas ferramentas tem gerado tensões e entraves mundo afora. Em março, a União Europeia re-

Continuação: Henfil, Maurício de Sousa e o uso indevido da IA

gulamentou uma lei que exige que as empresas publiquem "informação detalhada dos conteúdos usados" para treinar os robôs.

Sob pressão dos tribunais, a OpenAI, dona do tam-

bém gerador de imagens Dall-E, se adiantou e anunciou, em maio, que estuda a inserção de rótulos de identificação no conteúdo gerado com inteligência artificial.

Genéricos: 25 anos de política pública

ESPAÇO ABERTO

Josá Serra

excessivo peso dos medicamentos no orçamento das famílias brasileiras sempre foi registrado pelas pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e diagnosticado por qualquer pessoa atenta ao tema. A comemoração, no último dia 20 de maio, do Dia do Medicamento Genérico me garante que nossa determinação em enfrentar a questão com políticas estruturantes mudou o rumo das coisas.

Em breves pinceladas, o quadro da assistência farmacêutica e do acesso aos medicamentos era caótico em meados dos anos 1990. As empresas do setor abusavam do uso de seu poder de mercado na marcação de preços dos medicamentos que produziam, logicamente com baixa concorrência, dada a especialização dos produtos por patologias. Os inúmeros casos de **falsificação** e roubo de carga contribuíam para piorar o ambiente onde a assistência farmacêutica enfrentava dias críticos.

Muitos apontavam para a necessidade de buscar copiar os modelos da Europa e dos

Estados Unidos, onde o acesso a medicamentos era muito melhor pela existência de produtos genéricos. A realidade desses países, no entanto, era completamente distinta da brasileira: os sistemas públicos de saúde eram responsáveis por dar acesso gratuito aos medicamentos, o que produzia um imenso poder estatal na busca de custos inferiores frente ao poderio das grandes empresas do setor. Dessa maneira, a política de genéricos, nesses países, era decorrência do acesso gratuito a medicamentos.

Enfrentar a questão no Brasil era completamente diferente, especialmente porque o Sistema Único de Saúde (SUS) conseguia proporcionar gratuitamente apenas uma reduzida parcela dos medicamentos necessários para o cuidado à saúde da população.

De forma bastante simplificada para o leitor, o medicamento genérico é aquele que possui o mesmo princípio ativo do medicamento de referência, cuja patente já teve sua validade expirada. No entanto, ter o princípio ativo não garante que o remédio tenha efeitos esperados iguais

brasileiro pagou menos R\$ 280 bilhões em medicamentos desde que a política de genéricos virou realidade

ao do fármaco de marca. É necessário que médicos e pacientes acreditem que o medicamento genérico tem o princípio ativo e produz resultados semelhantes.

Não tenho dúvidas de que o mercado jamais teria condições de construir a credibilidade no genérico por aqui. Por isso, à época, foi necessária a

construção de uma política pública em várias dimensões. A primeira foi ancorar a garantia da eficiência do genérico na validação técnica do seu registro na **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**), órgão regulador que acabara de ser constituído justamente para respaldar e fortalecer a Saúde e essa política pública específica no País. A credibilidade dos testes de bioequivalência e biodisponibilidade fundou a percepção positiva dos profissionais mais qualificados e espalhou-se por toda a classe médica, responsável pela indicação do medicamento, que firmou o compromisso de receitar pelo princípio ativo e não apenas pela marca.

Tão ou mais relevante foram a firmeza da intervenção no mercado inscrita na política dos genéricos e a ampla divulgação da questão. A população, em geral, passou a identificar que tinha o direito de exigir a receita pela indicação do princípio ativo e que passava a ter poder de barganha sobre os preços, com a opção do genérico. Mas a certeza de não perder em qualidade, garantia da **Anvisa**, era

Continuação: Genéricos: 25 anos de política pública

o pilar da nova condição do paciente.

Talvez tenha sido no campo empresarial onde o genérico conduziu a maior revolução, dada a obstinação da política governamental, que comprovou às empresas que o Brasil não voltaria atrás. Foram mudanças robustas e profundas. Muitas das grandes empresas investiram pesadamente em linhas de genéricos. Outras empresas licenciaram para terceiros a produção de me

dicamentos que já eram ultrapassados e que apenas sobreviviam pela ausência de alternativas confiáveis. Essas corporações, inclusive, passaram a modernizar seu rol de produtos ofertados, introduzindo no mercado brasileiro os produtos que suas matrizes já vendiam em mercados de países desenvolvidos.

Hoje, um quarto de século depois, os medicamentos genéricos cobrem 90% das doenças existentes, sendo oferecidos em 15 dos 20 princípios ativos mais prescritos no País. Os cem laboratórios que produzem os

genéricos são responsáveis por cerca de 40% do volume total de vendas de medicamentos, o que representa 15% do mercado em valor. Logicamente, essa discrepância é derivada do fato de que os preços dos genéricos são inferiores aos dos medicamentos de referência entre 35% e 60%.

Há muitas formas de medir o sucesso de uma política pública, mas aqui há uma observação que se impõe. O brasileiro pagou menos R\$ 280 bilhões em medicamentos desde que a política de genéricos virou realidade.

Vale sempre lembrar que uma política pública precisa estar fundada no conhecimento técnico e na disposição governamental de se enfrentar os desafios. Apenas dessa maneira é possível criar o horizonte para que os agentes sociais e econômicos se articulem em torno de um novo ambiente.

ECONOMISTA

Sony processa rede de hotéis por uso ilegal de músicas

ECONOMIA E NEGÓCIOS



A gravadora informou que notificou a rede de hotéis sobre o uso não autorizado desde 2020, com avisos que se estenderam até março deste ano.

Vale lembrar que em maio foi identificado pelo menos 47 novos incidentes de uso não autorizado.

Uma ação judicial da Sony Music contra a rede de hotéis Marriott gerou um debate sobre **direitos** autorais e o uso de música sem licenciamento. A gravadora alega que a rede hoteleira utilizou indevidamente mais de 900 músicas em publicidades em plataformas de redes sociais sem permissão.

Segundo o processo, registrado em um tribunal federal de Delaware, nos Estados Unidos, a Marriott teria usado faixas de artistas como Beyoncé, Michael Jackson e Harry Styles em campanhas publicitárias.

De acordo com a legislação de **direitos** autorais dos Estados Unidos, isso pode custar à Marriott mais de 139 milhões de dólares em danos.

Em cúpula sobre IA em Seul, Coreia do Sul pede que mundo tem de cooperar na tecnologia

O ministro da Ciência e Tecnologia da Informação da Coreia do Sul disse nesta quarta-feira, no encerramento de uma cúpula global sobre inteligência artificial sediada pelo país, que o mundo tem de cooperar para garantir o desenvolvimento bem-sucedido da IA.

A cúpula de IA em Seul, que está sendo co-organizada com o Reino Unido, discutiu preocupações como segurança no emprego, **direitos** autorais e desigualdade nesta quarta-feira, depois que 16 empresas de tecnologia assinaram um acordo voluntário para desenvolver a IA com segurança um dia antes.

Um compromisso separado foi assinado na quarta-feira por 14 empresas, incluindo a Alphabet Google, Microsoft, OpenAI e seis empresas sul-coreanas para usar métodos como marca d'água para ajudar a identificar o conteúdo gerado por IA, bem como garantir a criação de empregos e ajuda para grupos socialmente vulneráveis.

"A cooperação não é uma opção, é uma necessidade", disse Lee Jong-Ho, ministro da Ciência, Tecnologias da Informação e Comunicação da Coreia do Sul, em uma entrevista à Reuters.

"A cúpula de Seul deu mais forma às conversas sobre segurança de IA e acrescentou discussões sobre inovação e inclusão", disse Lee, acrescentando que espera que as discussões na próxima cúpula incluam mais colaboração em institutos de segurança de IA.

A primeira cúpula global de IA foi realizada no Reino Unido em novembro, e a próxima reunião pre-

sencial deverá ocorrer na França, provavelmente em 2025.

Ministros e autoridades de vários países discutiram nesta quarta-feira a cooperação entre institutos de segurança de IA apoiados pelo Estado para ajudar a regular a tecnologia.

Os especialistas em IA elogiaram as medidas tomadas até o momento para começar a regulamentar a tecnologia, embora alguns tenham dito que as regras precisam ser aplicadas.

"Precisamos ir além do voluntariado... as pessoas afetadas devem estabelecer as regras por meio dos governos", disse Francine Bennett, diretora do Ada Lovelace Institute, voltado para a IA.

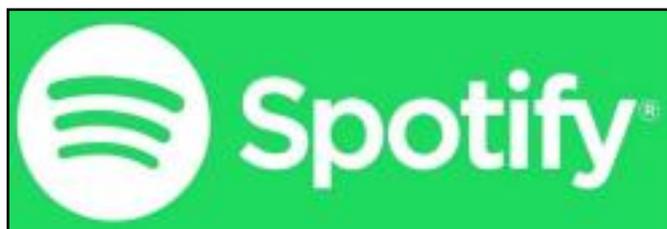
Deve-se provar que os serviços de IA atendem aos padrões de segurança obrigatórios antes de serem lançados no mercado, para que as empresas equipem a segurança ao lucro e evitem qualquer possível reação do público em caso de danos inesperados, disse Max Tegmark, presidente do Future of Life Institute, uma organização que fala sobre os riscos dos sistemas de IA.

Lee disse que as leis tendem a ficar para trás em relação à velocidade do avanço de tecnologias como a IA.

"Mas para que o público possa usá-la com segurança, é necessário que haja leis e regulamentações flexíveis."

Spotify é notificado nos EUA por violar direitos autorais

ECONOMIA E NEGÓCIOS



A Associação Nacional de Publicadores Musicais (NPMA em inglês) enviou uma carta de cessão e desistência ao Spotify, alegando que a empresa de streaming da Suécia não tem a devida licença para veicular seu conteúdo.

"[O Spotify] está engajado na violação direta [de **direitos** autorais] ao hospedar trabalhos musicais não licenciados em suas letras, vídeos e podcasts", afirma a carta.

Vale lembrar que uma carta de cessão e desistência está mais para um aviso de "intenção de processar" caso uma atividade considerada irregular não seja imediatamente paralisada.

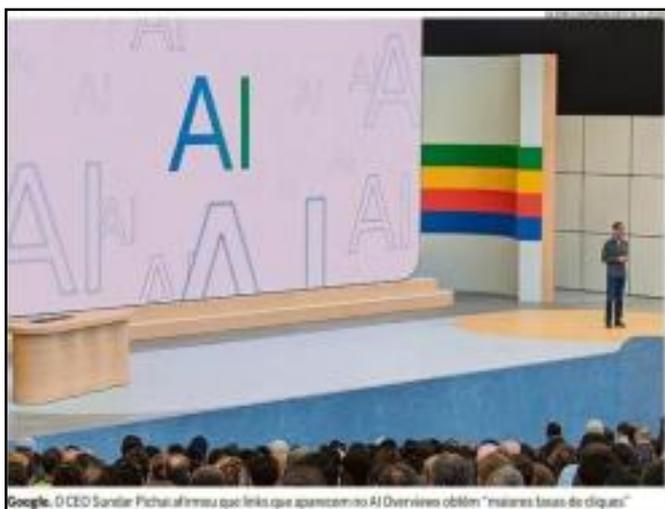
De acordo com a Billboard, o Spotify deve pagar cerca de US\$ 150 milhões (R\$ 769,47 milhões) a menos em **direitos** autorais do que entidades que gerenciam

o assuntos esperavam. Segundo elas, o Spotify incluiu audiolivros em todos os seus planos pagos, então todo o conteúdo da plataforma passou a ser considerado um "pacote". Essa classificação garante um desconto no pagamento de royalties, já que livros e músicas, quando adquiridos individualmente, têm taxas diferentes entre si.

Vale ressaltar que a carta da NPMA é assinada pela vice-presidente da entidade, Danielle Aguirre e não cita nenhum "trabalho" em específico.

Google vai apresentar anúncios antes de links em ferramenta de IA

ECONOMIA E NEGÓCIOS



Google. O CEO Sundar Pichai afirmou que links que aparecem no AI Overviews obtêm "maiores taxas de cliques".

CEO da empresa argumenta ser 'justo' usar conteúdo protegido por **direito** autoral em determinadas circunstâncias

JULIANA CAUSIN

juliana.causiniisp.oglo0o.com.br

SÃO PAULO

A té o fim deste ano, bilhões de usuários vão receber respostas geradas por inteligência artificial (IA) ao fazerem uma pergunta ao Google. Na terça-feira, em evento na Califórnia, a empresa explicou como irá integrar anúncios à nova ferramenta, a AI Overviews. Eles virão logo depois do texto gerado pela IA, antes dos links que remetem ao conteúdo original.

A empresa não deixou claro quando os anúncios serão integrados ao AI Overviews (algo como "Resumos de IA"), mas indicou que os testes vão começar "em breve" nos Estados Unidos, onde a ferramenta já está rodando. Ela chegará a outros países ao longo dos próximos meses. Produtores de conteúdo e especialistas, no entanto, têm levantado preocupações sobre como o sistema pode reduzir drasticamente o tráfego de audiência para sites.

abpi.empauta.com

Com a integração dos anúncios, o Google afirma que a IA generativa continuará a gerar fluxo de tráfego para anúncios patrocinados, que são sua principal fonte de receita. No primei

ro trimestre, eles responderam por 57,3% dos US\$80,5 bilhões de receita da Alphabet, dona do Google.

Por outro lado, teme-se o impacto econômico do AI Overviews em veículos de imprensa, produtores de conteúdo e pequenos negócios que dependem do tráfego no buscador.

- Ter a IA que faz o resumo, sem necessariamente citar a fonte, já é grave. Mas o Google vai ganhar duplamente porque vai filtrar o acesso aos links e, por outro lado, ganhar com a publicidade no conteúdo - diz Samira de Castro, presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj).

CLIQUES SEM COMPROVAÇÃO

Desde que anunciou o AI Overviews, o Google tem argumentado que as respostas com IA generativa vão, na verdade, gerar mais tráfego para os sites. Vidhya Srinivasan, vice-presidente e diretora-geral da empresa, afirmou que "os links incluídos nas visões gerais de IA obtêm mais cliques."

Esse argumento foi retomado pelo CEO do Google, Sundar Pichai, em entrevista ao site especializado em tecnologia The Verge. Ele disse

que a empresa tem priorizado o envio de mais tráfego e que os links que aparecem no AI Overviews como referência do conteúdo obtêm "maiores taxas de cliques".

A empresa, no entanto, ainda não demonstrou re-

Continuação: Google vai apresentar anúncios antes de links em ferramenta de IA

sultados das pesquisas que comprovariam essa tendência.

Além dos efeitos que a nova ferramenta trará para a audiência de criadores de conteúdo, a ferramenta de IA do Google também gera questionamentos sobre **direitos** autorais. O jornal The New York Times já entrou com processo contra a Microsoft e a OpenAI pelo uso de conteúdo protegido por **direito** autoral para treinar o ChatGPT.

Perguntado sobre o tema pelo editor-chefe do Verge, Nilay Patel, Pichai afirmou que o Google tem feito acordos de licenciamento do uso de conteúdo, sem citar nomes. Ele usou ainda o argumento que chamou de "uso justo" (*fair use*, em inglês) para justificar o uso de material, sem pagamento de **direitos** autorais, em determinadas situações.

O fair use é um conceito jurídico que permite o uso de material protegido por **direitos** autorais em determinadas situações de interesse públi

co, incluindo a reprodução de material protegido na imprensa ou para fins de pesquisa científica. Há limitações, porém, para uso de conteúdo em contextos comerciais.

'DESVIO DE AUDIÊNCIA'

O advogado Jose Eduardo Pieri, diretor da Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual (**ABPI**), lembra que o conceito de *fair use* não é universal e que os parâmetros americanos para uso de conteúdo protegido costumam ser menos restritos que na legislação brasileira. No Brasil, a lei de direitos autorais estabelece que a reprodução de pequenos trechos de obras existentes é possível, desde que estes não sejam o objeto principal.

- Aqui o Google já tem um desafio. Ele vai pegar um pequeno trecho de uma obra ou ele vai juntar vários pequenos trechos para criar um pequeno texto para usar como referência? O quanto

que ele vai usar de cada conteúdo e de quais referências? Esse é um desafio que ainda precisa ser esclarecido - afirma Pieri.

Ele acrescenta que a legislação brasileira também limita o uso de conteúdo "desde que não prejudique a exploração normal da obra reproduzida". O advogado avalia que, caso a ferramenta diminua o tráfego dos sites originais de informação, a LA do Google poderá gerar dados comerciais para os criadores do conteúdo.

A advogada especialista em Direito Digital Patrícia Peck, CEO e sócia-fundadora do Peck Advogados, avalia que, do ponto de vista concorrencial, a mudança nas buscas pode fazer com que os usuários visitem menos as páginas de conteúdo original:

- Aí a gente pode ter um efeito de desvio de clientela, com o desvio de audiência, que é um elemento fundamental da monetização. Uma

coisa é a busca com IA facilitar que o usuário encontre o que precisa. Outra coisa é a IA exaurir ou eliminar o próprio movimento dos usuários de irem até o resultado buscado.

Para o presidente da Associação Nacional dos Jornais (ANJ), Marcelo Rech, o uso da IA no buscador representa um risco à sustentabilidade do jornalismo, ao drenar o acesso a conteúdos originais das informações que serão geradas pela IA.

O diretor da **ABPI** diz ainda que a geração dos con-

Continuação: Google vai apresentar anúncios antes de links em ferramenta de IA

teúdos por IA poderá colocar em xeque o próprio argumento das empresas de tecnologia em relação à não responsabilização pela disseminação de conteúdos de terceiros, como prevê o **Marco Civil da Internet:**

- Com essa mudança, eles vão gerar um conteúdo que é de terceiros ou é próprio? Se é por inteligência ar-

tificial, para mim fica muito claro que a responsabilidade é da plataforma.

Senado corre para regular IA; lei local não basta para conter big techs, dizem especialistas

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Gigantes da tecnologia podem desenvolver inteligências artificiais em países com legislação mais frouxa, como EUA e Japão

São Paulo

Na proposta de regulação de inteligência artificial em tramitação no Senado, a seção que trata da proteção de **direitos** autorais de empresas jornalísticas, escritores e criadores gera discórdia. "É um dos temas mais citados na fase consultiva do projeto [que vai até esta quarta-feira (22)]", diz o relator senador Eduardo Gomes (PL-TO), à Folha.

De um lado, parte dos veículos de imprensa avalia que a medida ajudaria a garantir a sustentabilidade do jornalismo profissional e das atividades criativas na era da IA. De outro, associações de empresas de tecnologia brasileiras dizem que o texto proposto pode atrapalhar a indústria nacional.

Para o diretor científico do IBDA (Instituto Brasileiro de **Direito** Autoral), Allan Rocha de Souza, o trecho, sem cooperação internacional ou dos gigantes da tecnologia, não bastaria para proteger os sites brasileiros da mineração de dados para treinar grandes modelos de IA, como o ChatGPT, da OpenAI, e o Gemini, do Google.

"Ainda assim, o país avançaria ao indicar práticas de transparência no desenvolvimento da tecnologia [como faz a proposta em tramitação no Senado]", afirma. As empresas teriam que divulgar as fontes de dados usados no treinamento.

Ilustração mostra robô, que representa Inteligência Artificial, em meio à multidão

-

A discussão ganhou novos contornos após o Google apresentar a ferramenta (algo como apanhado de IA) no dia 14, que responde às buscas com um resumo feito por IA seguido de dois a três links. Donos de sites expressaram apreensão com a possibilidade de o novo formato zerar a chegada de leitores redirecionados pelo buscador.

A proposta apresentada por Gomes, caso fosse aprovada, daria aos editores de sites o direito de pedir que seus dados, sem a remuneração adequada, não sejam usados no desenvolvimento de uma inteligência artificial, como determina também a regulação aprovada pelos chefes de Estado da Europa nesta terça-feira (21).

Para especialistas em **direito** autoral e regulação consultados pela Folha, porém, dos gigantes da tecnologia continuariam com a possibilidade de usar dados brasileiros para treinar seus modelos de IA em países com legislação mais branda.

As chamadas big techs têm acesso a data centers - galpões repletos de computadores com o objetivo de centralizar processos computacionais - no e nos, por exemplo. No primeiro país, o treinamento de inteligências artificiais é considerado um uso honesto (do inglês "fair use") e não requer pagamentos de **direitos** autorais. No segundo, não há definição so-

Continuação: Senado corre para regular IA; lei local não basta para conter big techs, dizem especialistas

bre a pauta.

Essas empresas, então, poderiam trazer seus modelos prontos e testados comercialmente para o . "Só então as big techs precisariam se adequar à regulação local", diz Souza, do IBDA.

Termo em inglês que se refere a uma exceção no **direito** autoral que permite o uso de obras protegidas sem a necessidade de autorização do autor em certas situações, como para fins educacionais, críticos, paródias, entre outros.

Também conhecido como apanhado de IA, é uma ferramenta do Google que fornece respostas curtas geradas por inteligência artificial para consultas de usuários, acompanhadas de links de referência.

Galpões repletos de super computadores usados por empresas para centralizar o processamento de dados em atividades digitais complexas. Um data center adaptado para inteligência artificial pode consumir tanta energia quanto uma cidade média.

Autoridade que, pela proposta em tramitação no Senado, articularia outras agências reguladoras para tratar de IA.

Sob essa legislação, as empresas brasileiras teriam de pedir autorização aos donos dos dados e negociar pagamentos antes de saberem se seus produtos são viáveis. "Isso desequilibraria ainda mais o mercado e inviabilizaria o desenvolvimento de uma IA nacional", afirma o também professor de direito da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro).

Os acordos, no , seriam intermediados pelo Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial (), autoridade que articularia outras agências reguladoras para tratar de IA.

Para Souza, há um dilema. "É preciso proteger a sustentabilidade da imprensa local, mas, do jeito que está, ameaça a inovação."

Uma carta enviada ao Congresso Nacional por 30 associações de tecnologia alerta para o risco de dependência tecnológica, no caso da aprovação de uma legislação prescritiva, como é o modelo proposto.

Esse grupo reúne tanto empresas nacionais como estrangeiras. Assinam a carta a Camara-E Net - cujos vice-presidentes incluem executivos de Google, Amazon, Facebook, Mercado Livre e iFood - , a Abes (Associação eira das Empresas de Software) e a Abria (Associação eira de Inteligência Artificial), entre outras.

Questionado sobre a preocupação dos jornais a respeito da concorrência com a IA do Google, Gomes, o relator da proposta, disse que os senadores acompanham os desdobramentos no ambiente regulatório dos outros países para chegar à melhor decisão aqui.

Além do já aprovado modelo europeu, há debates sobre uma regulação transnacional de IA em organizações como a Unesco e a OCDE (clube dos países ricos). O mais recente foi o encontro, realizado nestas segunda e terça na , da cúpula de segurança em IA - AI Safety Summit - , que reúne representantes de empresas e países, incluindo o .

Em meio à competição pela liderança tecnológica, protagonizada por EUA e , as rodadas de conversa não avançam a limites objetivos.

Os gigantes da tecnologia, nesta terça, comprometeram-se "a não desenvolver ou implantar um modelo de forma alguma" se os riscos graves não puderem ser mitigados. Os acordos internacionais não se aprofundam em detalhes práticos como proteção de **direito** autoral e prevenção de práticas anticoncorrenciais.

Google, Microsoft e AWS (Amazon Web Services)

Google e Microsoft

Google e AWS

Continuação: Senado corre para regular IA; lei local não basta para conter big techs, dizem especialistas

Google	Microsoft e AWS
Google e Microsoft	Microsoft e AWS
Google e Microsoft	Microsoft e AWS
Google e Microsoft	Microsoft
Google, Microsoft e AWS (Amazon Web Services)	Microsoft
Google e Microsoft	Microsoft
Google e AWS	Microsoft
Microsoft e AWS	Microsoft
Microsoft e AWS	Microsoft e AWS
Microsoft	Microsoft e AWS
Microsoft	Microsoft e AWS
Microsoft e AWS	AWS
Microsoft e AWS	EXECUTIVO E LEGISLATIVO QUEREM APROVAR REGULACÃO NESTE ANO
Microsoft	O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (P-SD-MG), que assinou a versão inicial do PL 2338/2023, disse em almoço promovido pelo IASP (Instituto dos Advogados de São Paulo) na segunda-feira (20) que pretende aprovar a regulação de IA ainda neste semestre.
Microsoft e AWS	"A inteligência artificial e o risco de substituir a inteligência humana é algo realmente preocupante e nós temos que impor limites para poder criar regras de transparência, de responsabilidade e de ética", afirmou.
Microsoft e AWS	
Microsoft e AWS	
Microsoft e AWS	
Microsoft	O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) quer apresentar uma estratégia regulatória brasileira até o último encontro do G20 presidido pelo país, a ser realizado em novembro, e tem ouvido especialistas so-
Microsoft e AWS	

Continuação: Senado corre para regular IA; lei local não basta para conter big techs, dizem especialistas

bre a pauta.

MUNDO DEBATE FINANCIAMENTO DE CONTEÚDO DE QUALIDADE

Hoje, há debate nas mesas de negócios, nos tribunais, nos governos e nos parlamentos sobre a remuneração de veículos jornalísticos por parte do Google e também de empresas de inteligência artificial.

A criadora do ChatGPT, OpenAI, têm buscado selar acordos com jornais mundo afora, após empresas de mídia e artistas buscarem a Justiça com pedidos de reparação por violação de **direitos** autorais.

O valor oferecido pela empresa de IA, contudo, não agradou ao jornal americano The New York Times, que preferiu levar o caso às cortes americanas. A decisão dessa disputa judicial pode ter reflexo nas empresas jornalísticas americanas e de outros países.

benefício do assinante

Você tem 7 acessos por dia para dar de presente. Qualquer pessoa que não é assinante poderá ler.

benefício do assinante

Assinantes podem liberar 7 acessos por dia para conteúdos da Folha.

Já é assinante? Faça seu login

ASSINE A FOLHA

Salvar artigos

Recurso exclusivo para assinantes assine

ou

faça login

Busca do Google com IA dará destaque para anúncios e gera debate sobre direito autoral

ECONOMIA E NEGÓCIOS



Links para sites com a informação original ficarão abaixo de tudo. CEO da empresa diz ser 'justo' usar conteúdo protegido em algumas situações, mas especialistas veem 'desafio'

Até o fim deste ano, bilhões de usuários vão receber respostas geradas por inteligência artificial (IA) ao fazerem uma pergunta ao Google. Na terça-feira, em evento na Califórnia, a empresa explicou como irá integrar anúncios à nova ferramenta, a AI Overviews. Eles virão logo depois do texto gerado pela IA, antes dos links que remetem ao conteúdo original.

A empresa não deixou claro quando os anúncios serão integrados ao AI Overviews (algo como "Resumos de IA"), mas indicou que os testes vão começar "em breve" nos Estados Unidos, onde a ferramenta já está rodando. Ela chegará a outros países ao longo dos próximos meses. Produtores de conteúdo e especialistas, no entanto, têm levantado preocupações sobre como o sistema pode reduzir drasticamente o tráfego de audiência para sites.

Em um exemplo de como vai funcionar a integração, a empresa mostrou o resultado de uma pesquisa com IA para a busca "como tirar o amassado de roupas sem usar o ferro de passar". Depois de um texto da IA com sugestões, em tópicos, aparecem indicações de

produtos de spray que desamassam roupas. Os links gerais da busca ficam mais abaixo.

Com a integração dos anúncios, o Google afirma que a IA generativa continuará a gerar fluxo de tráfego para anúncios patrocinados, que são sua principal fonte de receita. No primeiro trimestre, eles responderam por 57,3% dos US\$ 80,5 bilhões de receita da Alphabet, dona do Google.

Por outro lado, teme-se o impacto econômico do AI Overviews em veículos de imprensa, produtores de conteúdo e pequenos negócios que dependem do tráfego no buscador.

- Ter a IA que faz o resumo, sem necessariamente citar a fonte, já é grave. Mas o Google vai ganhar duplamente porque vai filtrar o acesso aos links e, por outro lado, ganhar com a publicidade no conteúdo - diz Samira de Castro, presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj).

Os amigos criados por inteligência artificial 1 de 6

Peter, terapeuta que mora em São Francisco, é um dos avatares de seis das várias companhias de IA criadas em experimento: amigos que têm opiniões - Foto: Imagem gerada por IA - Via NYT 2 de 6

Jared, o amigo virtual fitness do jornalista Kevin Roose, do NYT - Foto: Gerada por IA/via NYT X de 6 Publicidade 6 fotos 3 de 6

Amiga virtual do jornalista Kevin Roose. Anna, uma advogada sem rodeios. Várias startups começaram a criar os tipos de ferramentas de companhia de IA que os grandes e conceituados laboratórios se recusaram a produzir - Foto: Gerada por IA/via NYT 4 de 6

Mais uma amiga virtual do jornalista Kevin Roose,

Continuação: Busca do Google com IA dará destaque para anúncios e gera debate sobre direito autoral

do NYT. Ariana é uma mentora profissional especialista em dar conselhos sobre carreira - Foto: Gerada por IA/via NYT X de 6 Publicidade 5 de 6

Naomi, assistente social virtual e amiga de Kevin Roose, do NYT - Foto: Gerada por IA/via NYT 6 de 6

Amigo virtual de Kevin Roose, do NYT, um dos 18 personagens criados por IA - Foto: Gerada por IA/via NYT X de 6 Publicidade Os amigos criados por inteligência artificial

Aumento de cliques sem comprovação Desde que anunciou o AI Overviews, o Google tem argumentado que as respostas com IA generativa vão, na verdade, gerar mais tráfego para os sites. Vidhya Srinivasan, vice-presidente e diretora-geral da empresa, afirmou que "os links incluídos nas visões gerais de IA obtêm mais cliques."

Esse argumento foi retomado pelo CEO do Google, Sundar Pichai, em entrevista ao site especializado em tecnologia The Verge. Ele disse que a empresa tem priorizado o envio de mais tráfego e que os links que aparecem no AI Overviews como referência do conteúdo obtêm "maiores taxas de cliques".

A empresa, no entanto, ainda não demonstrou resultados das pesquisas que comprovariam essa tendência.

Além dos efeitos que a nova ferramenta trará para a audiência de criadores de conteúdo, a ferramenta de IA do Google também gera questionamentos sobre **direitos** autorais. O jornal The New York Times já entrou com processo contra a Microsoft e a OpenAI pelo uso de conteúdo protegido por **direito** autoral para treinar o ChatGPT.

Perguntado sobre o tema pelo editor-chefe do Verge, Nilay Patel, Pichai afirmou que o Google tem feito acordos de licenciamento do uso de conteúdo, sem citar nomes. Ele usou ainda o argumento que chamou

de "uso justo" (fair use, em inglês) para justificar o uso de material, sem pagamento de **direitos** autorais, em determinadas situações.

O fair use é um conceito jurídico que permite o uso de material protegido por direitos autorais em determinadas situações de interesse público, incluindo a reprodução de material protegido na imprensa ou para fins de pesquisa científica. Há limitações, porém, para uso de conteúdo em contextos comerciais.

'Desvio de audiência' O advogado Jose Eduardo Pieri, diretor da Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual (**ABPI**), lembra que o conceito de fair use não é universal e que os parâmetros americanos para uso de conteúdo protegido costumam ser menos restritos que na legislação brasileira. No Brasil, a lei de direitos autorais estabelece que a reprodução de pequenos trechos de obras existentes é possível, desde que estes não sejam o objeto principal.

- Aqui o Google já tem um desafio. Ele vai pegar um pequeno trecho de uma obra ou ele vai juntar vários pequenos trechos para criar um pequeno texto para usar como referência? O quanto que ele vai usar de cada conteúdo e de quais referências? Esse é um desafio que ainda precisa ser esclarecido - afirma Pieri.

Ele acrescenta que a legislação brasileira também limita o uso de conteúdo "desde que não prejudique a exploração normal da obra reproduzida". O advogado avalia que, caso a ferramenta diminua o tráfego dos sites originais de informação, a IA do Google poderá gerar dados comerciais para os criadores do conteúdo.

A advogada especialista em Direito Digital Patrícia Peck, CEO e sócia-fundadora do Peck Advogados, avalia que, do ponto de vista concorrencial, a mudança nas buscas pode fazer com que os usuários visitem menos as páginas de conteúdo original:

- Aí a gente pode ter um efeito de desvio de clientela, com o desvio de audiência, que é um elemento fun-

Continuação: Busca do Google com IA dará destaque para anúncios e gera debate sobre direito autoral

damental da monetização. Uma coisa é a busca com IA facilitar que o usuário encontre o que precisa. Outra coisa é a IA exaurir ou eliminar o próprio movimento dos usuários de irem até o resultado buscado.

Caminho para responsabilização das empresas Para o presidente da Associação Nacional dos Jornais (ANJ), Marcelo Rech, o uso da IA no buscador representa um risco à sustentabilidade do jornalismo, ao drenar o acesso a conteúdos originais das informações que serão geradas pela IA.

O diretor da **ABPI** diz ainda que a geração dos con-

teúdos por IA poderá colocar em xeque o próprio argumento das empresas de tecnologia em relação à não responsabilização pela disseminação de conteúdos de terceiros, como prevê o Marco Civil da **Internet**:

- Com essa mudança, eles vão gerar um conteúdo que é de terceiros ou é próprio? Se é por inteligência artificial, para mim fica muito claro que a responsabilidade é da plataforma.

'Judiciário vira falso vilão enquanto dramas reais são esquecidos'



A propagação de uma imagem distorcida do Poder Judiciário brasileiro, sobretudo do Supremo Tribunal Federal, e os efeitos dessa campanha foram lembrados

Anuário da Justiça Brasil 'Judiciário vira falso vilão enquanto dramas reais são esquecidos'

A propagação de uma imagem distorcida do Poder Judiciário brasileiro, sobretudo do Supremo Tribunal Federal, e os efeitos dessa campanha foram lembrados pelo diretor da revista eletrônica Consultor Jurídico, Márcio Chaer, em seu discurso no lançamento do Anuário da Justiça Brasil 2024, na noite desta quarta-feira (22/5), na sede do Supremo Tribunal Federal, em Brasília.

Para Chaer, o Judiciário tem sido transformado em "falso vilão" pela grande imprensa, enquanto problemas reais do país, que deveriam ser pautados, são relegados. "O resultado dessa campanha, sabemos todos qual é: a crucificação de quem se opõe a falsas vestais."

Em seu discurso, Chaer falou sobre a nova "editoria de fuzilamento do Judiciário", que se somou às tradicionais editorias de política, economia e cotidiano. "Eu não poderia vir aqui e fazer que não vejo jornais que censuram ministros que dão entrevistas ou que interagem com a sociedade em eventos acadêmicos."

O ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo e do Conselho Nacional de Justiça, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, e a presidente do Conselho Curador da FAAP, Celita Procópio, também discursaram na cerimônia.

ConJur

Mais de 250 convidados marcaram presença no evento, entre eles os ministros do STF Gilmar Mendes, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Luiz Fux, Dias Toffoli, André Mendonça e Cristiano Zanin; o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski; o presidente do Superior Tribunal Militar, ministro Joseli Parente Camelo; além de representantes da advocacia, do Ministério Público e do mundo acadêmico.

Editado pela ConJur com o apoio da FAAP, o Anuário da Justiça Brasil 2024 mostra quem são, o que pensam e como votam os ministros do STF e dos tribunais superiores.

A versão impressa do Anuário da Justiça Brasil 2024 está à venda na Livraria ConJur (para reservar o seu exemplar). A versão digital é gratuita e pode ser acessada pelo site anuario.conjur.com.br.

Leia a seguir a íntegra do discurso de Márcio Chaer no lançamento do Anuário da Justiça Brasil 2024:

"Boa noite a todas e todos.

Lançamos hoje aqui a 18ª edição do Anuário da Jus-

tiça Brasil. Contando todos os anuários regionais ou temáticos, já produzimos 76 versões.

A coleção Anuário da Justiça Brasil, nesses 18 anos, soma 5.694 páginas de informação sobre o sistema judiciário nacional. Milhares de entrevistas e processos analisados. Apesar disso, não sabemos nada. Por isso perguntamos a quem sabe.

Com o Anuário Brasil, as senhoras e os senhores receberão também o Anuário da Justiça Federal, em sua 11ª edição.

Pensar no que dizer num ato como esse, pede alguma reflexão.

Minha ideia inicial era falar dos superpoderes que os Constituintes de 88 deram a este tribunal.

E de como os ministros foram ficando cada vez mais parecidos com os super-heróis que enfeitiçaram e nos hipnotizaram na infância.

Fiz uma enquete para saber com quem os ministros são identificados e com quem se identificavam.

Batmans, Homens de Ferro, Thor, Flash, os X-Men, Super homens, Capitão Marvel, o Homem Aranha e a Mulher Maravilha são alguns.

Olho aqui para o presidente Barroso. E vejo nesse modelo de fair play, o ser fleumático e impassível. Como não ver nele os traços do National Kid? O paladino da paz e da justiça. Um herói que colocava seus adversários fora de combate com suas duas pistolas que emitiam tão somente um fecho de luz. O Nashonaro Kido. Ou National Kid por aqui, e cuja identidade secreta era o afável professor Massao Hata.

De tudo fica um pouco, dizia Drummond. Perguntei ao decano, o ministro Gilmar Mendes quem foi o personagem, o super-herói que ele admirava na infância. Ele respondeu de chofre: 'Eu mesmo'. É o meu

Continuação: 'Judiciário vira falso vilão enquanto dramas reais são esquecidos'

também, ministro. O nosso para-raios. Alguém que não foge de uma boa briga.

Protagonistas da vez, Alexandre e Toffoli chegaram ao Supremo com suas identidades secretas de Clark Kent e David Parker. E mais não preciso dizer a respeito. Obrigado, ministros: pela fibra, pela coragem e pela resistência.

Deve ser duro defender o direito de tantos e ser tão pouco defendido.

Ministros Barroso, Gilmar, Fux, Fachin, Toffoli, Alexandre, André Mendonça, Nunes Marques, Cristiano Zanin e Flávio Dino.

Em breve uns se envergonharão e outros se orgulharão do que fizeram. Os senhores ministros estarão no segundo grupo, sem dúvida.

Do outro lado ficarão os que perderam com o império da Constituição - os 'Manés'.

Pretendia dedicar minha fala aqui para falar de heróis que não estão nos gibis.

Resolvi mudar o discurso porque se tornou urgente fazer contraponto às narrativas obscurantistas que temos visto na mídia e na esgotosfera.

Falo de gente que faz o mal em nome do bem. Que invoca as garantias fundamentais e os direitos individuais para camuflar suas verdadeiras intenções. Que se dizem de direita, mas de direita não são. São descerebrados mesmo. Não tem nada de ideologia nesse jogo.

Eu não poderia vir aqui e fazer que não vejo jornais censurando ministros que dão entrevistas ou que interagem com a sociedade em eventos acadêmicos.

Engraçado que quando Deltan, Thameia, Moro e sua turma iam dar palestras fechadas em Washington e Nova York, com direito a passeios em Las Vegas,

não houve notícias. Nem quando os eventos são promovidos por jornais.

Como ignorar moralistas que chantageiam o STF para conseguir uma graninha a mais, com desonerações, **direitos** autorais de big techs ou para garantir o direito de difundir conteúdos fraudulentos sem pagar por isso.

Na era da pós-verdade, inventaram-se falsas ONGs (empresas de lobby disfarçadas) e falsas fontes (que não sabem do que falam) e que emprestam falsos fundamentos a falsos jornalistas para criar falsos vilões. Juntos, eles criam falsos vilões para saciar as hordas de linchadores que acreditam nas besteiras publicadas.

São esses bobagistas de plantão, que passam à sociedade uma imagem distorcida, deformada e deturpada do que seja o Poder Judiciário. Urânio enriquecido para incendiar hordas de linchadores e vândalos.

Às editorias tradicionais, política, economia, variedades, tem-se agora a editoria de fuzilamento do Judiciário - aos cuidados de neo jornalistas que nunca produziram uma reportagem, que jamais redigiram uma notícia, nunca leram um processo nem assistiram um julgamento. Como os descreveu Danny Collins: 'São bobos da corte com um microfone na mão'.

Seguem o manual do ministro da propaganda do regime que esse pessoal quer para o Brasil: 'Uma mentira repetida mil vezes torna-se verdade'.

O resultado dessa campanha, sabemos todos qual é: a crucificação de quem se opõe a falsas vestais.

A ironia fica por conta do fato que os mesmos jornais que metralham o Supremo de dia são os que comparecem a gabinetes de ministros à noite para defender suas pautas corporativas ou empresariais. Porque foram rejeitadas pelas demais instâncias. Aí

Continuação: 'Judiciário vira falso vilão enquanto dramas reais são esquecidos'

o STF vira tábua da salvação.

Os jornais que promovem tantos eventos patrocinados poderiam fazer um debate sobre isso.

Como se comparado ao Legislativo e ao Executivo - no que toca a serviços estatais como Saúde, Educação e Segurança, o serviço judiciário ficasse a dever algo ao país.

Mas é nisso que estamos encahalados: em fofocas e factoides. Falsas prioridades, falsas questões, falsos debates.

Pautas do mundo real, como o precário sistema de saneamento básico, que faz proliferar doenças e mortes são relegadas. A qualificação da mão de obra, que é trágica no Brasil não merece uma única reportagem - quanto mais uma editoria. Dramas que afetam profundamente a produtividade e o desenvolvimento do país, mas não merecem espaço na mídia - como se não existissem.

Mas paro por aqui, antes que o ministro Alexandre de Moraes me enquadre como integrante de algum gabinete do ódio.

Agradeço aqui ao presidente Roberto Barroso a gentileza de nos receber nesta casa e à Faapp pelo apoio na produção do Anuário que daqui a pouco será distribuído a todos.

Muito obrigado!"

para assistir ao lançamento do Anuário da Justiça Brasil 2024:

Anunciaram nesta edição do Anuário da Justiça Brasil:

Abdala Advogados

Advocacia Fernanda Hernandez

Continuação: 'Judiciário vira falso vilão enquanto dramas reais são esquecidos'

Antonio de Pádua Soubhie Nogueira Advocacia
Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica
Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia
Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça Advogados
Basilio Advogados
Bottini & Tamasauskas Advogados
Cançado e Barreto Advocacia S/S
Cecilia Mello Sociedade de Advogados
Cesa - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Corrêa da Veiga Advogados
Costa & Marinho Advogados
Cury & Cury Sociedade de Advogados
Décio Freire Advogados
Dias de Souza Advogados
DMJUS
D'Urso & Borges Advogados Associados
FAAP
Feldens Advogados
Fidalgo Advogados
Fontes Tarso Ribeiro Advogados Associados
Fux Advogados
Gomes Coelho & Bordin Sociedades de Advogados
Hasson Sayeg, Novaes e Venturole Advogados
JBS S.A.
Justino de Oliveira Advogados
Laspro Advogados Associados
Leite, Tosto e Barros Advogados
Lollato, Lopes, Rangel, Ribeiro Advogados
Machado Meyer Advogados
Marcus Vinicius Furtado Coêlho Advocacia
Mauler Advogados
Mendes, Nagib e Luciano Fuck Advogados
Milaré Advogados
Moraes Pitombo Advogados
Multiplan
Nelio Machado Advogados
Nery Sociedade de Advogados
Oliveira Lima & Dall'Acqua Advogados
Ordem dos Advogados do Brasil - São Paulo
Original 123 Assessoria de Imprensa
Pardo Advogados Associados
Prevent Senior

Continuação: 'Judiciário vira falso vilão enquanto dramas reais são esquecidos'

Sergio Bermudes Advogados

Tavares & Krasovic Advogados

Tojal Renault Advogados

Warde Advogados

Qual é o papel da indústria para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade?

CNI



A biodiversidade também inclui a agenda de bioeconomia, que a CNI entende como uma oportunidade para o desenvolvimento do Brasil

Comprometida em aumentar a participação da indústria na agenda da biodiversidade, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) promove, nesta quarta-feira (22) - dia internacional em alusão ao tema -, uma live para debater como o setor pode contribuir com o Plano de Biodiversidade.

Também chamado de Marco Global de Biodiversidade Kunming-Montreal, o Plano de Biodiversidade foi adotado na 15ª Conferência das Partes (COP15) da Convenção sobre **Diversidade** Biológica (CDB) e propõe que todos os atores da sociedade, incluindo a indústria, ajudem na implementação do Plano, que conta com quatro objetivos para 2050 e 23 metas para 2030.

Para participar das discussões, a CNI convidou:

A sócia diretora da GSS Carbono e Bioinovação, Francine Leal

A coordenadora de Meio Ambiente do BNDES, Odette Lima Campos

A gestora de iniciativas apoiadas pelo Programa Prioritário de Bioeconomia (PPBio) do Idesam, Ka-

rol Barbosa

A consultora da Agroicone, Giuliane Bertaglia

O debate vai ocorrer das 10h às 11h30 e poderá ser acompanhado pelo Youtube da CNI.

A biodiversidade também inclui a agenda de bioeconomia, que a CNI entende como uma oportunidade para o desenvolvimento do Brasil e é um dos pilares da estratégia da indústria para uma economia de baixo carbono.

Levantamento do ano passado da Fundação Getúlio Vargas (FGV) mostrou que, em 2022, o PIB da bioeconomia brasileira, incluindo atividades agrícolas e industriais, alcançou o valor de R\$ 2,5 trilhões, sendo que a indústria com viés biológico (têxtil, cosméticos e farmacêutico) cresceu em 5,85% em relação a 2021.

"Essa agenda é muito importante para a CNI em razão do potencial que tem para a indústria brasileira, se houver um ambiente regulatório favorável e que estimule investimentos na área. Por isso, a CNI tem trabalhado na internalização das metas globais de biodiversidade considerando as singularidades socioeconômicas e ambientais do território nacional. O Brasil é capaz de implementar e monitorar metas ambiciosas, mas que também devem ser factíveis", aponta o diretor de Relações Institucionais da CNI, Roberto Muniz.

No momento, as metas nacionais baseadas no Plano de Biodiversidade, aprovado na COP15, estão em elaboração pelo governo brasileiro. A CNI trabalha em articulação com ministérios e outras partes interessadas para que as experiências e a visão da indústria estejam contempladas nas novas metas. Isso porque, de acordo com o Plano de Biodiversidade, as

Continuação: Qual é o papel da indústria para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade?

metas devem ser implementadas por todos os atores da sociedade.

"O engajamento da CNI na agenda de biodiversidade é fundamental. Em 2023, participamos da consulta pública para atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade, chamada de EPANB. Este ano continuamos contribuindo a partir de interlocução com stakeholders e fornecimento de subsídios técnicos, para o avanço da elaboração e implementação das metas nacionais", afirma o su-

perintendente de Meio Ambiente e Sustentabilidade da CNI e mediador da live, Davi Bomtempo.

Plano da Biodiversidade

O Plano de Biodiversidade apresenta 23 metas. Apesar de estarem relacionadas a áreas diferentes, elas são interdependentes, e existem metas que estão mais ligadas às ações do setor privado, por exemplo:

Autor Jorge Neto lança livro sobre a indústria do videogame

DINO



O livro "Gerações: A Era de Ouro dos Videogames" traça a evolução lúdica e tecnológica desde os primeiros consoles

O autor Jorge Neto lança, pela Editora Viséu, o livro "Gerações: A Era de Ouro dos Videogames", que propõe uma viagem nostálgica e informativa através das primeiras duas gerações de consoles de videogame. A narrativa destaca não apenas os dispositivos, mas os jogos icônicos que definiram cada era.

Para isso, ele coloca seu olhar sobre clássicos como o Atari 2600 e jogos revolucionários como Pac-Man e Space Invaders, apontando como esses games moldaram a indústria e a cultura pop. O autor traz ainda para obra sua visão particular, de quem viveu e se aventurou também na tela dos games.

"Foi um período que eu como criança vivi intensamente. Lembro-me de ter grande parte dos games tratados no livro na minha biblioteca pessoal. Enquanto escrevia os capítulos, lembrava de tardes incessantes jogando River Raid e Enduro. Os sons e temas dos jogos vinham à minha cabeça, como os barulhinhos de Pacman. Cada sentimento de saudosismo, cada momento de alegria que tive com esses jogos, foram traduzidos em palavras ao falar

sobre cada um deles", relata.

O livro começa com uma discussão sobre o Magnavox Odyssey, o primeiro console de videogame doméstico, detalhando sua criação por Ralph Baer e as dificuldades enfrentadas para trazer uma nova forma de entretenimento para as salas de estar.

Mesmo enfrentando dificuldades para realizar pesquisas sobre o tema, Jorge narra a evolução tecnológica e as estratégias de mercado que acompanharam os primeiros anos da indústria, incluindo o impacto do crash dos videogames no início dos anos 1980.

"Como falar sobre a história da indústria dos videogames ainda não é um tema muito recorrente no Brasil em termos de literatura, minhas principais referências foram audiovisuais mesmo. Documentários em canais especializados, como Discovery e History Channel. E na grande maioria, nem eram documentários sobre videogames, mas documentários sobre qualquer coisa que me chamava atenção", diz.

O autor também aborda o aspecto cultural dos videogames, como eles passaram de uma novidade técnica para uma forma de entretenimento mainstream. Com isso, promove uma discussão sobre a influência dos videogames na música, cinema e outras formas de arte, além de explorar como eles se tornaram uma plataforma para narrativas complexas e experiências imersivas.

Além disso, o autor não se esquivava das controvérsias, como a questão dos **direitos** autorais e a competição feroz entre as empresas, que muitas vezes levou a batalhas legais e a corridas éticas questionáveis por inovação.

Continuação: Autor Jorge Neto lança livro sobre a indústria do videogame

Dessa forma, o livro "Gerações" traça um relato histórico, mas também uma análise da trajetória de uma indústria que continua a evoluir e surpreender. "Apesar de ser um livro que fala sobre jogos de videogame, ele é essencialmente um livro de empreendedorismo. Ele conta inúmeras histórias de homens que eram desacreditados por suas ideias aparentemente bobas, mas que insistiram até o fim e obtiveram sucesso", destaca.

Mais ainda, o autor tem o propósito de transmitir ao leitor uma imagem contemplativa do futuro dos videogames, considerando os avanços recentes em realidade virtual e inteligência artificial, e especulando sobre como essas tecnologias poderão transformar ainda mais nossa forma de jogar e interagir.

Big techs têm que ser reguladas e bastaria interpretação do STF, diz Moraes

TUDO SOBRE



Presidente do TSE afirma que o Supremo deve dar uma posição "brevemente", ao analisar caso do Marco Civil da **Internet**

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, fez nesta quarta-feira (22) uma defesa da regulamentação das empresas de redes sociais, conhecidas como big techs.

O magistrado disse que deve haver maior responsabilização das plataformas por conteúdos que circulam nelas.

Para Moraes, para fazer uma regulação bastaria "um artigo na lei ou uma interpretação do Supremo Tribunal Federal (STF)" de estender ao mundo virtual as proibições já válidas no mundo real.

"[As big techs] não são meros repositórios, são empresas que, dentro do capitalismo, querem lucrar. E não há nenhum problema em relação a isso, mas têm que ser regulamentadas", afirmou.

"Para mim bastaria um artigo da lei ou uma interpretação que o STF, brevemente, ao analisar o artigo 19, deve dar: o que não poder no mundo real, não pode no virtual. Não precisa de mais nada, não precisa de um Código de 600 artigos."

A fala do ministro foi feita durante encerramento de um seminário internacional sobre inteligência artificial, democracia e eleições, no TSE.

A análise do STF a que Moraes se referiu é a que discute o artigo 19 do Marco Civil da **Internet**, a lei que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da **internet** no Brasil.

A Corte tem duas ações sobre o tema, que têm as relatorias dos ministros Dias Toffoli e Luiz Fux. No começo de abril, Toffoli informou que vai encaminhar o caso para julgamento no plenário até o fim de junho.

O debate gira em torno das possibilidades de ampliação da responsabilidade de plataformas sobre os conteúdos postados, principalmente os de teor golpista, de ataque à democracia ou com discurso de ódio.

Atualmente, o Marco Civil da **Internet** só responsabiliza as plataformas quando não houver cumprimento de decisão judicial determinando a remoção de conteúdo postado por usuários. A garantia está no artigo 19 da lei.

A exceção é para divulgação de imagens ou vídeos com cenas de nudez ou atos sexuais de caráter privado ou para violação de **direitos** autorais. Nesses casos, a plataforma deve remover o conteúdo a partir de notificação extrajudicial.

Moraes disse que o movimento que ele chama de "novo populismo digital extremista" tem atuado no mundo para minar os "pilares da democracia ocidental", como a imprensa livre, as eleições e o Poder Judiciário.

Para o ministro, esse movimento subverte o conceito de liberdade. Segundo Moraes, deve prevalecer uma

Continuação: Big techs têm que ser reguladas e bastaria interpretação do STF, diz Moraes

ideia de "liberdade com responsabilidade", princípio que, conforme afirmou, foi adotado nas resoluções aprovadas pelo TSE para as eleições de 2022 e 2024.

Moraes lamentou o fato de o projeto de lei das Fake News estar parado na Câmara, depois de ser aprovado no Senado.

"Há o projeto já aprovado no Senado que avança muito nisso, inclusive com a obrigatoriedade de identificação de usuários nas redes sociais com CPF. Esse projeto infelizmente ainda está parado na Câmara, e agora o presidente Arthur Lira constituiu grupo de

trabalho para avançar nessa análise, afirmou.

"Mas precisamos conscientizar que há necessidade de regulamentação e responsabilização", declarou.

"É necessário hoje uma regulamentação, no mundo todo. Não é possível que um único setor queira ser o único na história da humanidade e não ser regulamentado, com discurso opaco, falho, de que são meros repositórios, meros depósitos de livre manifestação das pessoas", disse Moraes.

Classificação de Nice: Desafios e precisão no registro de marcas



A Classificação de Nice, criada em 1957 e gerida pela OMPI, organiza produtos e serviços em 45 classes para registro de marcas. As classes 1 a 34 cobrem produtos e as 35 a 45 serviços. O princípio da especificidade evita confusões ao garantir que marcas semelhantes não sejam registradas para produtos ou serviços que possam ser confundidos.

Classificação de Nice: Desafios e a importância da precisão no registro de marcas João Pedro Dias Vidal A Classificação de Nice, criada em 1957 e gerida pela OMPI, organiza produtos e serviços em 45 classes para registro de marcas. As classes 1 a 34 cobrem produtos e as 35 a 45 serviços. O princípio da especificidade evita confusões ao garantir que marcas semelhantes não sejam registradas para produtos ou serviços que possam ser confundidos. quarta-feira, 22 de maio de 2024 Atualizado às 14:25 Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

A classificação de Nice é um sistema internacional adotado para categorizar produtos e serviços no contexto do registro de marcas, criado pelo "Acordo de Nice" em 1957 e administrado pela OMPI - **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual. abpi.empauta.com

Esse sistema organiza produtos e serviços em 45 classes distintas: classes 1 a 34 cobrem produtos, enquanto as classes 35 a 45 cobrem serviços. A Classificação de Nice é utilizada globalmente por escritórios de marcas para facilitar e padronizar o processo de registro e pesquisa de marcas.

O princípio da especificidade na classificação de Nice

No direito marcário, o princípio da especificidade é crucial para evitar confusões entre consumidores em relação aos produtos ou serviços disponíveis no mercado. Esse princípio estabelece que marcas que identificam produtos ou serviços não podem ser iguais ou semelhantes se houver a possibilidade de confundir os consumidores. Assim, cada classe de Nice define claramente o tipo de produto ou serviço que pertence a ela, garantindo que marcas semelhantes não sejam registradas para produtos ou serviços que poderiam ser confundidos entre si.

Problemas causados pelo registro de uma marca na classe errada

Registrar uma marca na classe errada pode causar sérios problemas para a proteção da marca e para os negócios. Primeiramente, a ausência de proteção na atividade pretendida significa que a marca registrada não será eficaz para os produtos ou serviços para os quais foi originalmente planejada. Isso pode resultar em lacunas na proteção legal, permitindo que concorrentes usem marcas semelhantes para produtos ou serviços relacionados, causando confusão no mercado.

Além disso, a possibilidade de perder a marca em função de um terceiro registrar corretamente em uma classe adequada é real. Se outra empresa registra a mesma marca na classe correta antes que o erro seja corrigido, essa empresa pode obter direitos legais so-

Continuação: Classificação de Nice: Desafios e precisão no registro de marcas

bre a marca dentro daquela classe específica, limitando ou mesmo eliminando o direito do primeiro registrante de usar a marca para esses produtos ou serviços.

A importância de buscar um profissional de propriedade intelectual

Diante desses desafios, é fundamental buscar o auxílio de um profissional especializado em propriedade intelectual para garantir que a classificação de uma marca seja realizada de maneira correta. Esses profissionais possuem o conhecimento e a experiência necessários para navegar pelo complexo sistema da Classificação de Nice, assegurando que todas as classes relevantes sejam cobertas no registro. Eles também podem fornecer aconselhamento estratégico sobre como proteger melhor a marca e evitar possíveis conflitos legais no futuro.

Em resumo, a correta aplicação da classificação de Nice é essencial para a proteção eficaz de uma marca. O princípio da especificidade ajuda a evitar confusões no mercado, mas erros na classificação podem comprometer seriamente a proteção da marca. Consultar um profissional de **propriedade** intelectual é uma etapa crucial para garantir que o processo de registro seja conduzido corretamente, oferecendo a melhor proteção possível para a marca no mercado global.

João Pedro Dias Vidal Graduando em Direito na UNESP, sócio na Castro & Lage Propriedade Intelectual, membro da **ABPI**, pesquisador em propriedade intelectual na UFPR e membro do Grupo de Estudos em Direito Digital (GEDD FMP)

"Mais um caso de absoluta falta de transparência no desenvolvimento de IA", diz Paula Vergueiro sobre caso Scarlett Johansson e OpenAI

Quais são os limites quando o assunto é propriedade intelectual em tempos de inteligência artificial? Esse questionamento tornou-se ainda mais evidente, nesta semana, após a atriz Scarlett Johansson dizer estar chocada ao reconhecer sua voz na assistente de IA "Sky", desenvolvida pela OpenAI e inspirada no filme Her. "Em setembro de 2023, recebi uma proposta de Sam Altman para ser a voz do sistema ChatGPT 4.0. Ele disse que minha voz poderia facilitar a aproximação entre o público e as empresas de tecnologia. Depois de considerar, decidi recusar a oferta por motivos pessoais", disse a atriz em suas redes.

Em outra parte do texto, a artista compartilha: "Quando ouvi a demo lançada, fiquei chocada, irritada e incrédula que o Sr. Altman buscou uma voz tão assustadoramente similar à minha que até meus amigos mais próximos não conseguiram notar a diferença."

"Estamos diante de mais um caso de falta de transparência no desenvolvimento de ferramentas de IA generativa", alerta Paula Vergueiro, presidente da Comissão de **Direitos** Autorais, Direitos Imateriais e Entretenimento da OAB RJ, destacando que a dona do ChatGPT testou os limites das regras de proteção aos **direitos** autorais. Em entrevista à Forbes Brasil, ela reforça que o caso mostra os desafios de definição e fiscalização de violações de **propriedade** intelectual em tempos de IA.

"Como resultado de suas ações, fui obrigada a contratar um advogado. Consequentemente, a OpenAI concordou relutantemente em remover a voz 'Sky'.

Em um momento em que todos estamos lidando com deepfakes e a proteção de nossa própria imagem, nosso próprio trabalho, nossas próprias identidades, acredito que essas são questões que merecem absoluta clareza", finalizou Johansson.

Em entrevista ao The Verge, Mira Murati, CTO da OpenAI, garante que a Sky não foi projetada para soar como Johansson e que a empresa já tinha as vozes preparadas há algum tempo. A empresa também afirmou que a voz é de "uma outra atriz profissional".

Paula Vergueiro - Estamos diante de mais um caso em que a absoluta falta de transparência nos processos de desenvolvimento de sistemas de IA generativa é responsável pelas justificadas e legítimas suspeitas de utilização indevida, pela Open AI, de direitos de terceiros. No caso do uso sem consentimento da voz da atriz Scarlett Johansson, a violação ocorreu diretamente a um **direito** da personalidade. A voz humana, nos diferentes sistemas legislativos dos países, é protegida pelos **direitos** da personalidade, que tratam também do direito à imagem. Como no mundo do entretenimento os **direitos** da personalidade e os direitos de propriedade intelectual (que abrangem os **direitos** autorais) são áreas correlatas, extremamente interligadas, é normal nos referirmos indistintamente às duas categorias de direitos, até mesmo com certa confusão.

Paula - É difícil comentar especificamente o caso em questão sem a leitura do processo judicial, mas é plausível supor que, em tese, a violação cometida pela Open AI, possa ter ocorrido nas duas esferas. A em-

Continuação: "Mais um caso de absoluta falta de transparência no desenvolvimento de IA", diz Paula Vergueiro sobre caso Scarlett Johansson e OpenAI

presa de tecnologia pode ter se apropriado e utilizado registros da voz da atriz fixados em materiais não protegidos pelas regras da propriedade intelectual ou mesmo em obras audiovisuais nas quais Johansson atuou e, nessa última hipótese, poderíamos falar em infração cometida contra produtoras audiovisuais, plataformas, estúdios e canais que são os 'donos' de toda propriedade intelectual contida em um filme ou

série, por exemplo. Não podemos esquecer que atrizes, atores e dubladores cedem integralmente os **direitos** autorais sobre suas interpretações e também seus direitos de imagem (incluindo a voz) para tais produtoras audiovisuais, plataformas, estúdios e canais. A cessão universal é obrigatória e tida como a praxe do mercado audiovisual.

Empresas brasileiras lutam contra a falsificação de marcas



O Brasil enfrenta sérios problemas com **falsificações**, resultando em perdas anuais de mais de R\$100 bilhões, setores como cigarros, óptica e autopeças lideram em perdas, empresas de diversos segmentos tem sido prejudicadas com **falsificações**, a adoção de estratégias de proteção e combate à **falsificação** são a resposta das empresas aos falsificadores. O Brasil é um país com dimensões continentais, de acordo com a Agência Gov, o Brasil já conta com mais de 20 milhões de empresas, ou seja, uma empresa para cada 10 brasileiros aproximadamente. Cada empresa se identifica com uma marca para distinguir seus produtos ou serviços dos de seus concorrentes. Em um cenário tão competitivo, se destaca quem inova, porém a inovação desperta a atenção de empresas fraudulentas que copiam marcas, produtos ou serviços para usufruir dos benefícios de vender produtos de marcas conhecidas. De acordo com a ABCF Associação Brasileira de Combate à **Falsificação**, todo ano o Brasil perde mais de 100 bilhões de reais com a **falsificação**, um número que impressiona, somente o mercado de tênis falsificado movimentou 1 bilhão de reais por ano no Brasil.

No topo da lista de **falsificações** está o mercado de cigarro, com mais de R\$7 bilhões por ano, seguido do mercado de produtos ópticos (R\$6 bilhões), au-

topeças (3 bilhões), softwares e mídias (R\$3 bilhões) e combustíveis (R\$2,5 bilhões).

O especialista em propriedade intelectual Erick Oliveira (CEO da Imperatus Assessoria Empresarial), explica abaixo como proteger uma marca e quais estratégias para evitar **falsificações**:

"No Brasil o órgão responsável pelo registro de marcas e **patente** de produtos é o **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), uma autarquia federal ligada ao ministério da economia, do qual atuamos como procuradores há mais de 6 anos. Hoje a única forma de adquirir a propriedade sobre uma marca é registrando no **INPI**. O processo de registro de marca no **INPI** é um pouco burocrático, porém com a concretização do mesmo é possível exercer seus direitos de exclusividade previstos na Lei 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial), como, por exemplo, o combate ao uso indevido de marca registrada (Art. 189 da LPI), e a prática de concorrência desleal (Art. 195 da LPI) onde se enquadra o crime de **falsificação** de marcas registradas."

Erick destaca algumas estratégias importantes para o combate à **falsificação**:

Registro de marcas e **patentes** no **INPI**

O primeiro passo para evitar **falsificações** ou cópias é registrando a marca ou **patente** no **INPI**. A marca sem registro fica totalmente desprotegida e suscetível a cópias. Por isso, antes mesmo de divulgar a empresa, é imprescindível registrá-la no **INPI**, outro registro muito importante é a **patente** dos produtos, a **patente** concede de 15 a 20 anos de proteção (**Patente** de modelo de utilidade e **patente** de invenção) e 25 anos para registro de **desenho** industrial (design do produto).

Notificação extrajudicial

Continuação: Empresas brasileiras lutam contra a falsificação de marcas

Com a marca devidamente registrada é possível enviar uma notificação extrajudicial às empresas infratoras impedindo, assim, o uso indevido da marca registrada, ainda é possível solicitar desuso imediato de logotipos, embalagens, fachada, redes sociais e sites, caso o infrator não atenda à notificação, o mesmo poderá ser processado por concorrência desleal e condenado até 1 ano de prisão, além das multas e royalties que deverá pagar ao proprietário da marca afetada.

Educação do consumidor

Outra tática muito utilizada é a educação do consumidor. **Marcas** famosas investem em campanhas de conscientização para alertar os consumidores sobre os riscos associados à compra de produtos falsificados, enfatizando os danos à qualidade, segurança e confiança do consumidor. Além disso, empresas colaboram com autoridades para realizar apreensões e processar infratores, enviando uma mensagem clara de que a **falsificação** não será tolerada.

Criação de um canal de denúncias

Outra tática muito importante, já adotada por grandes marcas, é a criação de um canal de denúncias. Através de um e-mail ou formulário, o cliente pode denunciar casos de **falsificação** e uso indevido da marca registrada. Essa estratégia, além de manter um banco de dados sobre a **falsificação** (que contribui para combater o uso indevido da marca registrada), também possibilita à empresa se aproximar mais de seus clientes.

Impactos da **falsificação**

Produtos falsificados muitas vezes não atendem aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pela marca original, resultando em danos à imagem e confiança do consumidor, além disso, a presença de produtos falsificados no mercado reduz as vendas legítimas, prejudicando a receita e os investimentos em inovação e desenvolvimento de produtos.

Em termos de segurança do consumidor, produtos falsificados podem representar riscos à saúde e segurança, pois não são submetidos aos mesmos padrões de controle de qualidade e regulamentações que os produtos legítimos, desde alimentos e medicamentos adulterados até produtos eletrônicos defeituosos, a **falsificação** pode colocar os consumidores em risco de lesões e até mesmo morte.

Além disso, a **falsificação** tem um impacto significativo na economia global, resultando em perdas bilionárias em receitas e empregos legítimos, o comércio de produtos falsificados alimenta a economia informal e financia atividades criminosas, como o tráfico de drogas e o terrorismo.

Erick ainda reforça: "Em um mundo cada vez mais globalizado e digital, a proteção da marca é mais importante do que nunca para empresas líderes em todos os setores. Ao investir em programas de vigilância, educação do consumidor e aplicação da lei, essas marcas estão enviando uma mensagem clara de que a **falsificação** não será tolerada. Proteger a integridade da marca não é apenas uma prioridade comercial, mas também uma responsabilidade social e econômica fundamental."

Website: <https://imperatus.com.br/>

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

4, 8, 9, 10, 14, 21, 28, 30, 34

Pirataria

6, 36

ABPI

11, 18, 32

Propriedade Intelectual

11, 18, 32, 34

Marco Civil

11

Pirataria | Biopirataria

26

Entidades

32

Direitos Autorais | Direito da Personalidade

34

Marco regulatório | INPI

36

Patentes

36

Desenho Industrial

36